



PORTARIA Nº 010/2013 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do Curso de Educação – Física (Bacharelado) do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Educação-Física (Bacharelado), instituída pela Portaria 046/2012-UNI-RN, de 02 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Vera Lúcia Brüch, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professores Fabiano Henrique Rodrigues Soares, Filipe Fernandes Oliveira Dantas, João Caetano de Farias Neto, Omar de Oliveira Júnior e Elys Costa de Sousa.

Representante do corpo discente: Thiago Barbosa Trindade.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de novembro de 2013.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 011/2013 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Educação –Física (Licenciatura) do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Educação-Física (Licenciatura), instituída pela Portaria 047/2012-UNI-RN, de 02 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Vera Lúcia Brüch, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professores Edeilson Matias da Silva, João Caetano de Farias Neto, Omar de Oliveira Júnior, Paulo Sérgio Santa Rosa Castim e Elys Costa de Sousa.

Representante do corpo discente: Joyce Karen de Souza.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de novembro de 2013.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 012/2013 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os instrumentos de avaliação do MEC/INEP e ouvidas as Coordenações dos Cursos, resolve definir os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social, a seguir especificado:

Profa. Izete Soares da Silva Dantas Pereira

Prof. Aluísio Alberto Dantas

Profa. Ana Maria da Silva Souza


Profa. Anna Walesca Nobre Cunha de Menezes

Prof. Everton da Silva Rocha

O Núcleo Docente Estruturante deve assessorar a Coordenação e o Colegiado do Curso, além da Pró-Reitoria Acadêmica, nos assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, no sentido de subsidiar a implementação de medidas para o constante aperfeiçoamento e consolidação do Curso de graduação tecnológica. Essa assessoria poderá ser espontânea ou solicitada pela Coordenação, bem como poderá ser individual ou em grupo constituído entre os participantes do NDE. Fica determinado que o papel do NDE é consultivo, não conflitando com as funções deliberativas concernentes ao Colegiado de Curso. O NDE deve manter interface com o Núcleo Didático-Psico-Pedagógico, a fim de tornar mais efetiva sua participação e de evitar dissonâncias na função consultiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Centro Universitário do Rio
Grande do Norte, aos 29 de novembro de 2013.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 013/2013 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de substituição da coordenadora de Estágios do Curso de Educação-Física (Licenciatura), resolve:

1. Designar a Professora Marília Rodrigues da Silva para assumir a Coordenação de Estágios do Curso de Educação-Física (Licenciatura) deste Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 29 de novembro de 2013

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 014/2013 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de criar um Núcleo com o objetivo de fortalecer a política de inclusão voltada para o acesso, permanência e diplomação de estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como prestar apoio e assessoramento aos docentes e técnico-administrativos com deficiência ou mobilidade reduzida,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Inclusão do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2013.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 015/2013 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que estabelece a Portaria de nº 026/2009- FARN, de 09/12/2009, resolve:

1. Proceder alterações na composição da Comissão de Implementação e Acompanhamento do PROUNI – COLAP do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, que passa a ter a seguinte composição:

Representante da IES – Patrícia Falcone Pessoa Braga

Representante da IES – Suplente - Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros

Representante do Corpo Docente – Catarina Silva Souza

Representante do Corpo Docente Suplente – Izete Soares da Silva Dantas Pereira

Representante da Sociedade Civil – João Freire da Costa

Representante do Corpo Discente – João José Alves Neto

Representante do Corpo Discente suplente – Daniela Quaresma de Souza

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de dezembro de 2013.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 003/2013 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 31 do Regimento Geral e o Art. 21 do Estatuto do Centro,

RESOLVE:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura, instituído pela Portaria nº 007/2011 – FARN, de 03 de novembro de 2011, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Everlane Ferreira Moura

Prof. João Bosco de Castro Guerra

Prof. José Eduardo de Almeida Moura

Prof. José Nicolau de Souza

Prof. Vera lúcia Bruch

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de junho de 2013.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN